



Cheque.

Saiba como

Lidar

Com

Ele.



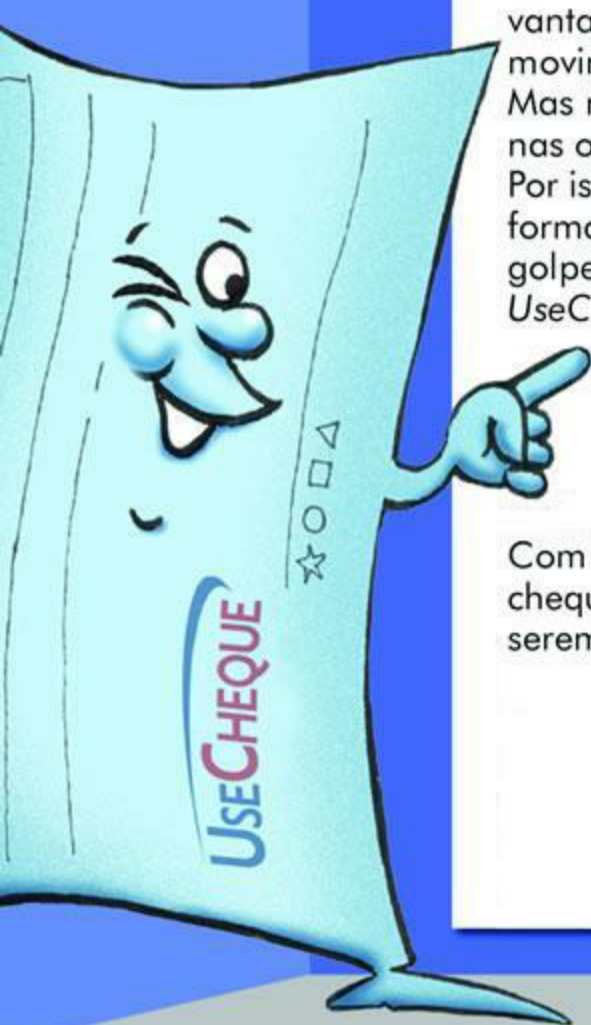
Esta publicação é oferecida pelo Movimento de Apoio ao Consumidor, uma iniciativa da Associação Comercial.

Depois do dinheiro, o cheque é o meio de pagamento mais utilizado pelas pessoas na hora de fazer negócios. É quase impossível não utilizarmos cheques no nosso dia-a-dia. Hoje são mais de 170 milhões de cheques compensados por mês, em nosso país. Muitas vezes indispensáveis na hora de comprar ou vender, os cheques apresentam vantagens exclusivas e são fortes instrumentos de movimentação da economia.

Mas não aceitar cheques pode significar redução nas oportunidades de negócios.

Por isso, você deve tomar bastante cuidado e utilizar formas seguras para reduzir perdas, evitando golpes e fraudes. Uma delas é a consulta ao UseCheque, serviço oferecido pela Associação Comercial. Permitindo verificar se o correntista já emitiu cheques com insuficiência de fundos ou trata-se de cheque sustado, roubado ou extraviado, fornecendo maior segurança na hora da compra.

Com esta cartilha, você saberá como lidar com cheques e conhecerá os principais cuidados a serem tomados.



Então vamos lá, ao receber o cheque, observe atentamente:

- ✓ O cheque não pode conter rasuras e deve ser personalizado, para ser conferido com os documentos do emitente;
- ✓ Exija o RG, de preferência original. Confira a fotografia e a assinatura e anote também o telefone e o endereço do emitente;
- Importante: Solicite ao cliente a apresentação do cartão do banco; raramente o cheque e o cartão são roubados juntos;
- ✓ Solicite a assinatura também no verso e no ato do recebimento. Compare as assinaturas;
- ✓ Confira o preenchimento do cheque, observando o valor escrito por extenso e em cifras;
- ✓ Não aceite cheques previamente assinados ou preenchidos;
- ✓ Verifique se o código do Banco, o número da agência, do cheque e da conta corrente (na parte superior) conferem com os números impressos no campo CMC7 (na parte inferior). Os falsários alteram os dados do cheque;
- ✓ Na dúvida, solicite a cédula de CPF;
- ✓ Consulte sempre o UseCheque, antes de liberar a mercadoria. Ao consultá-lo, não esqueça de que você deve informar o número do CPF/CNPJ, o código do banco, o número da agência, do cheque e da conta corrente com dígito;
- ✓ Desconfie de cheques amarelados. A conta pode estar inativa/encerrada;
- ✓ Redobre sua atenção às sextas-feiras (principalmente após o fechamento bancário) e durante o final de semana;
- ✓ Redobre os procedimentos para cheques pré-datados;
- ✓ Veja se o cliente anota o valor da compra no canhoto. Se não anotar, desconfie;
- ✓ Não aceite cheques com valor maior que a compra, nem reembolse o cliente pela diferença;

- ✓ Coloque um cartaz em local visível, no estabelecimento, informando que só serão aceitos cheques mediante consulta e apresentação de documentos;
- ✓ Dependendo do risco da operação, considere a possibilidade de condicionar a entrega da mercadoria para após a compensação do cheque;
- ✓ Não troque cheques por dinheiro, nem aceite cheques de terceiros;
- ✓ Utilize sempre uma política única para recebimento de cheques, não deixando se levar pelas aparências;
- ✓ Oriente corretamente seus funcionários sobre a política da empresa a fim de evitar dificuldades para o consumidor e para o próprio estabelecimento;
- ✓ Explique a seus clientes que tais procedimentos visam proteger pessoas honestas como ele, evitando a circulação de cheques roubados / falsificados.

Motivos mais comuns para devolução de cheques:

- Motivo 11 – sem fundos – 1ª apresentação
- Motivo 12 – sem fundos – 2ª apresentação
- Motivo 13 – conta encerrada
- Motivo 14 – prática espúria
- Motivo 20 – sustado em branco pelo próprio correntista
- Motivo 21 – sustação do pagamento pelo emitente ou pelo portador do cheque (contra-ordem ou oposição ao pagamento).
- Motivo 22 – divergência de assinatura (só válida se houver saldo)
- Motivo 24 – bloqueio judicial por determinação do BACEN
- Motivo 25 – cancelamento do talonário pelo banco sacado.
- Motivo 28 – sustação do pagamento ocasionada por furto ou roubo.
- Motivo 29 – bloqueado por não confirmação do recebimento do talonário pelo correntista
- Motivo 31 – erro formal no preenchimento
- Motivo 35 – cheque fraudado ou emitido sem aviso prévio controle ou responsabilidade do Banco (cheque universal), ou ainda com adulteração de praça sacada, ou com rasura no preenchimento.

CONSULTAS AO USECHEQUE

- É possível consultar o UseCheque por meios de acesso como: Internet, fax, URA, Microterminal.

PRAZOS PARA PRESCRIÇÃO DE CHEQUES

- Apresentação: o cheque é pagável à vista, na praça do pagamento, e deve ser apresentado, para compensação no Banco sacado, no prazo de 30 dias a contar da emissão e prazo de 60 dias para cheques de outras praças quando emitidos fora de São Paulo.
- Prescrição: A ação executiva para cobrar judicialmente o cheque prescreve em 6 meses, a contar da expiração do prazo da apresentação;
- Cheque pré-datado: Admite-se como praxe a utilização dos cheques pré-datados. De qualquer forma, as empresas que utilizam este instrumento de comercialização deverão cumprir o preceito ético em suas relações com os clientes.

Esta publicação é patrocinada pelo UseCheque:



Você usa, ele compensa.

Conheça outras cartilhas do Movimento de Apoio ao Consumidor.



Além destas publicações, o MAC oferece outros serviços gratuitos de utilidade pública, como o SOS Cheques & Documentos. Uma central 24h para alertas de cheques ou documentos roubados/extraviados.



0800 011 1522

Para sua proteção, guarde esse número e divulgue para seus amigos!